



**TOMADA DE PREÇOS Nº 0011605.2018**

**PROCESSO: Nº. 011605.11-2018**

**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTOS DE "HABILITAÇÃO" E "PROPOSTA DE PREÇOS"**

Aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2018, às 08:30hs, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes a Comissão Permanente de Licitação: Alaine Albuquerque da Silveira Pessoa (Presidente), Mônica Matos de Oliveira e Elenice Carneiro de Souza, designada pela Portaria nº 141/2017, e com observância às disposições contidas na Tomada de Preços Nº 0011605.2018, e na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada Preços, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇAGEM MANUAL DAS ESTRADAS CARROÇAVEIS DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE**. Em seguida, a Presidente deu início à abertura dos envelopes de **HABILITAÇÃO**, onde foram constatadas as presenças das seguintes licitantes:

**SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.346.772/0001-12, com sede na Rua 12 de agosto, 1585, centro, Tianguá-CE, representada por seu representante o Sr. Sales Cavalcante Lima, inscrito no CPF sob nº. 041.165.023-83;

**COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.411.277/0001-00, com sede na Rua Professor Raimundo Gomes, 138, Centro, Reriutaba-CE, CEP: 62.260-000, representada pelo Sr. Francisco Valmir Soares Filho, inscrita no CPF sob nº. 767.439.933-87;

**CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob nº. 12.314.392/0001-42, com sede na Rua do Comercio, nº. 429, Mumbaba, Massapê, CEP: 62.142-000 (sem representante);

**RVP CONSTRUCOES & SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.876.676/0001-92, com sede na Rua Hélio Arruda Coelho, 82, Dom Expedito, Sobral-Ce, CEP: 62.050-230 (sem representante);

**RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.060.561/001-50, com sede na Rua Sales Mendes, 100, Frecheiras, Tianguá-Ce, CEP: 62.320-000 (sem representante);

Todo conteúdo dos envelopes "Habilitação" foram rubricados pelo representantes legal de cada empresa presente e por esta Comissão, bem como os envelopes referentes às Propostas Comerciais. Em seguida, a Presidente informou que para uma análise mais eficaz dos documentos de habilitação suspenderá a sessão para apreciação criteriosa dos documentos, no qual o resultado da habilitação será publicado o mais breve possível no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, Diário Oficial



do Município e em Jornal de Grande Circulação. Os representantes presentes concordaram com a decisão da Presidente da Comissão de Licitação. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente deu por encerrada a sessão, mandando lavrar a presente ata que vai assinada por si, pela Membros e pelos as licitantes presentes.

Uruoca-CE, 13 de junho de 2018.

Alaine Albuquerque da Silveira Pessoa  
Presidente

Monica Matos de Oliveira  
Membro

Elenice Carneiro de Souza  
Membro

COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME

Francisco Valmir Soares Filho

CPF: 767.439.933-87

Licitante

SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI ME

Sales Cavalcante Lima

CPF: 041.165.023-83

Licitante



**ATA DE SESSÃO PARA JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 0011605.2018  
PROCESSO Nº. 011605.11-2018**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇAGEM  
MANUAL DAS ESTRADAS CARROÇAVEIS DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.**

Aos 14 (quatorze) dias do mês junho do ano de 2018, às 08:00h, ocasião em que se reuniram na sala de licitações a Presidente Oficial Sra. Alaine Albuquerque da Silveira Pessoa e os membros, a Sra. Monica Matos de Oliveira e a Sra. Elenice Carneiro de Souza, designados pela Portaria nº 141/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Reuniu-se para proceder ao julgamento dos documentos de habilitação apresentados pelos licitantes na Tomada de Preços Nº. 0011605.2018, datada de 13 (treze) de junho de 2018. Uma vez verificados os documentos de habilitação apresentados pelos participantes, a Comissão, por unanimidade de seus membros, deliberou:

**I- HABILITAR**, por terem cumprido com todas as exigências para habilitação dispostas no Edital, às empresas:

**SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.346.772/0001-12;

**COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.411.277/0001-00;

**CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob nº. 12.314.392/0001-42;

**RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.060.561/001-50;

**II- INABILITAR**, por descumprimento dos seguintes dispositivos do Edital:

**RVP CONSTRUCOES & SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.876.676/0001-92, por não atender ao item 4.1, linha a *"Em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório"* (apresentou contrato social autenticado, sem chave digital de autenticação de nº. 641427009170901280513-2); e o item 4.2.4.2.2 *"...detentor de no mínimo 01 (um) atestado ou certidão de responsabilidade técnica, com o respectivo acervo expedido pelo CREA/CAU, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter o(s) profissional(s), obras ou serviços de engenharia de características técnicas similares as do objeto licitado..."*

Assim a Comissão de Licitação determinou a publicação do resultado da fase de habilitação, e os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo eventualmente interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da efetiva publicação na imprensa oficial, de acordo com o estabelecido na Lei Federal 8.666/93, Art. 109, inc. I alínea "a". Não havendo



interposição de recursos ou sendo os mesmos intempestivos, fica, de logo, designado o dia 26 de junho de 2018, às 08H00MIN, para abertura dos envelopes das Propostas de Preços. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, cujo termo depois de lido e achado conforme foi devidamente assinado por mim e demais membros da Comissão. Eu, Alaine Albuquerque da Silveira Pessoa, fiz lavrar a presente ata.

Uruoca, 14 de junho de 2018.

**ALAINE ALBUQUERQUE DA SILVEIRA**  
PESSOA  
PRESIDENTE

**MONICA MATOS DE OLIVEIRA**  
MEMBRO

**ELENICE CARNEIRO DE SOUZA**  
MEMBRO



**ATA SUPLEMENTAR DE ABERTURA DOS ENVELOPES "PROPOSTA DE PREÇO" REFERENTES  
TOMADA DE PREÇOS Nº 0011605.2018**

Aos (26) vinte e seis dias do mês de junho de (2018) dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, na sede da Prefeitura Municipal de Uruoca-CE, na Rua João Rodrigues, 173, centro, Uruoca-CE, foi realizado ato público para abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preço referentes à **TOMADA DE PREÇOS Nº 0011605.2018**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇAGEM MANUAL DAS ESTRADAS CARROÇAVEIS DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE**. Presentes ao ato a Presidente Oficial Sra. Alaine Albuquerque da Silveira Pessoa e os membros, a Sra. Monica Matos de Oliveira e a Sra. Elenice Carneiro de Souza, designados pela Portaria nº 141/2017. As empresas aptas e Habilitadas para a 2ª fase da licitação, abertura dos Envelopes "Proposta de Preço", são as seguintes: **SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.346.772/0001-12; **COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.411.277/0001-00; **CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob nº. 12.314.392/0001-42; **RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.060.561/001-50. Os Envelopes nº 2: "Proposta de Preço" ficaram em poder da Comissão Permanente de Licitação, em envelopes lacrados e rubricados pelas empresas presentes no ato de conferência das condições de participação e habilitação referente à Tomada de Preços nº **0011605.2018**. Participaram da abertura dos envelopes nº 02, contendo os Envelopes "Proposta de Preço", o representante da seguinte empresa habilitada: **COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.411.277/0001-00. A CPL abriu os envelopes contendo os Envelopes nº 2 "Proposta de Preço". Em seguida, foi dado acesso às propostas de preço para serem rubricadas pelo representante da empresa presente. Esteve presente o Engenheiro Civil Sr. Patrick Melo Cavalcante - CREA nº. 51.528-D, responsável técnico pelo Município de Uruoca, para dar suporte técnico em relação a análise de composição de custos, BDI e preços finais dos itens da Planilha Orçamentária, consoante prerrogativa da Comissão prevista no art. 38, inciso VI, da Lei 8.666/1993. Depois da análise de seus conteúdos, considerou CLASSIFICADAS as empresas participantes da segunda fase deste procedimento licitatório. Os proponentes apresentaram os seguintes valores globais:

<b>EMPRESAS CLASSIFICADAS</b>	<b>VALOR GLOBAL (R\$)</b>
COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME	R\$: 198.908,28 (cento e noventa e oito mil novecentos e oito reais e vinte e oito centavos)
CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP	R\$: 209.427,26 (duzentos e nove mil quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e seis centavos)

E considerou DESCLASSIFICADAS as empresas participantes da segunda fase deste procedimento licitatório:

<b>EMPRESAS DESCLASSIFICADAS</b>	<b>MOTIVO</b>
----------------------------------	---------------



SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI ME	<i>Apresentou proposta em desconformidade com o edital no item 5.2.5- "Planilha de Orçamento, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do ANEXO I – PROJETO BASICO" e não atendeu na sua totalidade o item 5.2.7- "Na elaboração da Composição de Preços Unitários, deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos Municipais junto a Secretaria e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços".</i>
RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI	<i>Apresentou proposta em desconformidade com o Edital no item 5.2.2 "Assinatura do Representante Legal (sócio e engenheiro)",</i>

Em seguida a Comissão Permanente de Licitação, DECLARA a empresa **COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, que apresentou proposta no **VALOR GLOBAL DE R\$: 198.908,28 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL NOVECENTOS E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)** VENCEDORA, por ter apresentado o menor preço para a execução dos serviços objeto deste certame e ter sido considerada classificada. Que o valor final apurado ficou dentro das expectativas e das planilhas orçadas pela Administração Municipal, havendo ampla primazia ao Princípio da Economicidade; tudo em conformidade. Resta aguardar o prazo na forma estabelecidos no art. 109 da Lei 8.666/1993 com para interposição de recursos contra a decisão da CPL. Dar ciência do resultado aos interessados que não compareceram a este Ato Público, publicando o resultado do julgamento no Diário Oficial do Município - DOM. Extrair cópia da mesma para a empresa presente. Nada mais havendo a tratar, após lida e aprovada, vai assinada a presente ata pela Comissão e pelo o Engenheiro Civil, Sr. Patrick Melo Cavalcante e pelo licitante presente.

Uruoca-CE, 26 de junho de 2018.

  
**ALAINE ALBUQUERQUE DA SILVEIRA**

**PESSOA**  
PRESIDENTE

  
**ELENICE CARNEIRO DE SOUZA**  
MEMBRO

  
**MONICA MATOS DE OLIVEIRA**  
MEMBRO

  
**PATRICK MELO CAVALCANTE**  
Engenheiro Civil CREA nº. 51.528-D

  
**COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**  
Francisco Valmir Soares Filho  
CPF: 767.439.933-87